



PROPAGANDA E PUBLICIDADE DE MEDICAMENTOS NO ESTADO DE GOIÁS: ANÁLISE DAS PRINCIPAIS CLASSES FARMACOLÓGICAS E INFRAÇÕES DETECTADAS

MONTES, Patrícia Regina¹; LOPES, Arthur Soares²; SILVA, Érica Tatiane³; NETO, João da Costa Ataídes⁴; FREITAS, Johnathan Santana⁵; ARAÚJO, Mariana de Paiva⁶; LOBO, Lina Monteiro Castro⁷; TRESVENZOL, Leonice Faustino Manrique⁸; PRUDENTE, Luciana Rezende⁹; LIMA, Dione Marçal¹⁰; AQUINO, Aline Teixeira¹¹; ZAMPIERI, Ana Lúcia Teixeira Carvalho¹².

Palavras-chave: Propaganda; Medicamentos; Classes farmacológicas; Infrações.

1. INTRODUÇÃO

Medicamentos são produtos especiais, cujas peças publicitárias requerem cuidados diferenciados no que tange os aspectos éticos e morais, já que pela sua própria definição legal, possuem características altamente específicas e seu emprego pressupõe um diagnóstico preciso de uma situação de risco à saúde (LIMA, 2003). Por causa deste risco, os órgãos competentes estabeleceram uma legislação específica (RDC nº102), que impõe diretriz legal à publicidade dos medicamentos. Contudo, a fiscalização dessa publicidade foi necessária e por isso foi estabelecido um projeto pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em parceria com algumas Universidades do país (Manual GPROP, ANVISA, 2005).

2. OBJETIVOS

O objetivo principal desse projeto foi monitorar a publicidade de medicamentos, no estado de Goiás, identificando e encaminhando propagandas irregulares à ANVISA, para que esta tome as medidas sanitárias cabíveis em defesa da saúde pública. O objetivo específico desse trabalho foi analisar a divulgação de medicamentos abordando as principais classes farmacológicas, dispensação e infrações detectadas.

3. METODOLOGIA

A monitoração foi realizada de novembro de 2004 a junho de 2005. Foram monitorados diariamente 2 jornais locais, 4 horas de programação de emissoras de rádio, 6 horas de programação de TV, 1 revista científica e visitados hospitais, drogarias, consultórios médicos, odontológicos e de nutrição em busca de impressos publicitários, perfazendo um total de 92 peças publicitárias irregulares captadas de medicamentos. As peças foram analisadas conforme "Roteiro de Verificação de

Conformidade das Publicidades e Propagandas de Medicamentos”, baseado especialmente na RDC nº 102/2000 e demais legislações pertinentes (Manual GPROP, ANVISA, 2005).

Outras Entidades Participantes

Esse projeto foi estabelecido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) em parceria com diversas Universidades do país, sendo no Estado de Goiás representado pela UFG.

População Alvo

Consumidores de medicamentos, no Estado de Goiás.

Local de realização

Faculdade de Farmácia/ UFG.

Resultados e Discussão

A classificação farmacológica das peças publicitárias analisadas está apresentada na figura 01. A principal classe farmacológica divulgada nas propagandas foi analgésicos não opióides (32%), que, embora sendo fármacos de venda livre, não apresentaram em muitos casos contra-indicações e efeitos adversos importantes. Atuantes no sistema nervoso central (SNS) ocuparam o segundo lugar (27%), evidenciando a preocupação com o controle dessa classe farmacológica. É importante ressaltar, que a maioria das classes farmacológicas analisadas apresentou similaridade na dispensação, ou seja, eram medicamentos de venda livre (85%) (figura 02). Este fato pode ser justificado por serem medicamentos comercializados mais facilmente e sem restrições. De acordo com SILVA et al (1994), o estímulo ao uso indevido ou irracional de medicamentos pode gerar efeitos nocivos ao indivíduo tais como: reações adversas, alergias, mascaramento na evolução de doenças graves, interações com outros medicamentos ou alimentos, erros na dosagem, na posologia e no tempo de tratamento. Da mesma maneira, SINITOX (2004), apresenta que uma das maiores preocupações com o uso indiscriminado é a intoxicação, uma vez que o medicamento é o principal agente de intoxicação humana do país, evidenciando os riscos à saúde pública.

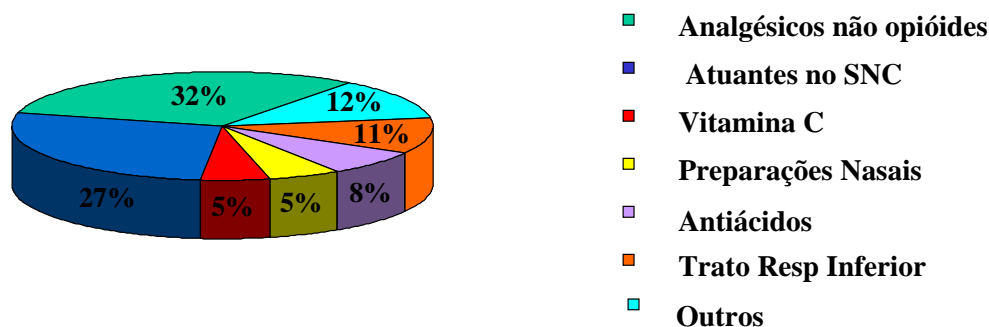


Figura 01- Classificação farmacológica das peças publicitárias de medicamentos

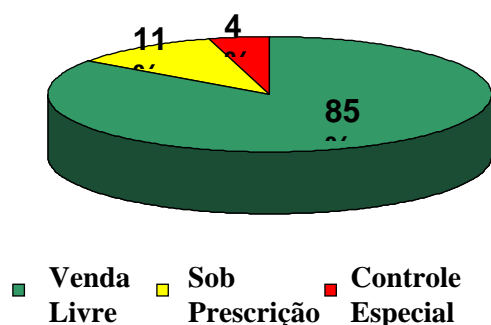


Figura 02- Classificação quanto à dispensação das peças publicitárias de medicamentos

As principais infrações detectadas nas peças publicitárias de medicamentos estão apresentadas na figura 03 e demonstraram que a ausência de informações sobre “cuidados e advertências” obteve maior incidência. Das 92 peças analisadas, 80 não traziam os cuidados e advertências necessárias ao uso do medicamento; 32 não traziam suas contra-indicações, 28 não traziam a advertência obrigatória “Ao persistirem os sintomas o médico deverá ser consultado” e 17 não informavam a composição do produto (Denominação Comum Brasileira - DCB). Esses resultados demonstraram a banalização das propagandas, já que induziram ao consumo incorreto, indiscriminado e a diminuição dos riscos que o medicamento possa apresentar. Portanto, todas as infrações detectadas representaram riscos à saúde pública evidenciando a necessidade de informações pertinentes a partir de propagandas e publicidades que concordem com a legislação vigente.

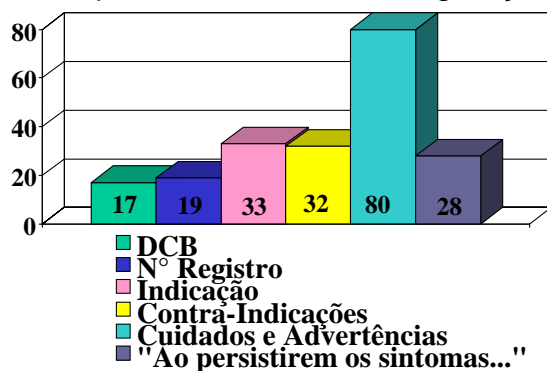


Figura 03- Classificação das principais infrações detectadas nas peças publicitárias de medicamentos

4. CONCLUSÃO

Os resultados demonstraram a importância da propaganda e publicidade de medicamentos construída a partir da legislação vigente, assegurando a defesa da saúde da população.

5. REFERÊNCIAS

BRASIL. RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA Nº102, de 30 de novembro de 2000. Dispõe sobre o regulamento técnico de Propaganda e publicidade de medicamentos. Disponível em: <<http://www.anvisa.gov.br>>. Acesso em: setembro, 2005.

LIMA, M. A.; Petrovick, P. R. Avaliação da publicidade visual de medicamentos em estabelecimentos farmacêuticos de Porto Alegre-RS. Infarma, Brasília, v.15, 2003, n.1/3, p. 52-55, mar-abr. 2003.

MANUAL: monitoramento de propaganda de produtos sujeitos à vigilância sanitária / Ministério da Saúde, ANVISA, GPROP. Brasília: Ministério da Saúde, 2005.

Silva P. Farmacologia. Guanabara Koogan. 4º ed, 1994.

Sistema Nacional de Informações tóxico-farmacológicas - SINITOX (em <http://www.fiocruz.br/sinitox/> acessado em 15/09/2005).

FONTE DE FINANCIAMENTO

ANVISA

¹Bolsista/ Projeto de Extensão da Faculdade de Farmácia. Acadêmica: Faculdade de Farmácia UFG, prmontes@yahoo.com.br

²Bolsista/ Projeto de Extensão da Faculdade de Farmácia. Acadêmico: Faculdade de Direito UFG, arthurslopes@hotmail.com

³ Bolsista/ Projeto de Extensão da Faculdade de Farmácia. Acadêmica: Faculdade de Odontologia UFG, ericatati29@hotmail.com

⁴ Bolsista/ Projeto de Extensão da Faculdade de Farmácia. Acadêmico: Faculdade de Medicina UFG, joao_ataides@yahoo.com.br

⁵ Bolsista/ Projeto de Extensão da Faculdade de Farmácia. Acadêmico: Faculdade de Medicina UFG, sanfet@bol.com.br

⁶Bolsista/ Projeto de Extensão da Faculdade de Farmácia. Acadêmica Faculdade de Comunicação Social e Biblioteconomia UFG, marianadepaiva@pop.com.br

⁷ Bolsista/ Projeto de Extensão da Faculdade de Farmácia. Acadêmica Faculdade de Nutrição UFG, lina_monteiro2005@yahoo.com.br

⁸Colaboradora / Faculdade de farmácia/ UFG, manrique@farmacia.ufg.br

⁹ Colaboradora / Faculdade de farmácia/ UFG, luciana@farmacia.ufg.br⁹

¹⁰Colaboradora / Faculdade de farmácia/ UFG, dmarcal@farmacia.ufg.br

¹¹Colaboradora / Faculdade de farmácia/ UFG, alineta@farmacia.ufg.br

¹²Coordenadora/ Faculdade de Farmácia/ UFG, analtc@farmacia.ufg.br